

| | |
|-------------------------------|--|
| Partes: | O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CM HOSPITALAR S.A. |
| Objeto: | O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Compras n. 40675 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, independentemente de sua transcrição. |
| Ordenador de Despesas: | Antonio Cesar Naglis |
| Dotação Orçamentária: | As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0001; Natureza da Despesa n. 33903219, conforme Nota de Empenho 2023NE002311, emitida em 14/03/2023, no valor de R\$ 425.406,80, da Fonte n. 0260080181. |
| Valor: | O valor total deste contrato é de R\$ 425.406,80 (quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e seis reais e oitenta centavos). |
| Amparo Legal: | A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990. |
| Do Prazo: | O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua assinatura. |
| Data da Assinatura: | 04/04/2023 |
| Assinam: | CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES e Erika de Oliveira Silva |

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29145/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000215/2019.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Unigran Educacional Capital – CNPJ n.º 03.361.110/0002-58.

OBJETO: As partes resolvem alterar as CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E A CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, com a inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A – DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES NOS TERMOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD, da seguinte forma: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA - O presente TERMO vigorará até 02 de abril de 2024, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Para a execução do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração serão destinados pela PARCEIRA PÚBLICA, recursos no valor de R\$ 2.543.587,20 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), sendo o valor de R\$ 1.874.880,00 (Hum milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais) para o exercício de 2023, e o valor de R\$ 668.707,20 (seiscentos e sessenta e oito mil setecentos e dois reais e vinte centavos) para o exercício de 2024, na Funcional Programática 08.364.2096.4638.0001, Fonte de Recurso 0179974071/FIS, Natureza de Despesas 33903965, Nota de Empenho 2023NE000425 de 31/03/2023.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original, que não tenham sido especificamente alteradas por este II Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 31/03/2023.

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira CPF. 405.729.941-68.
Laura Cristina Ximenes Dias Lima CPF. 713.142.881-72.

DELIBERAÇÃO CEDCA/MS N. 014, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a utilização do Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência (FEINAD), para realização da 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA/MS), reunidos em Assembleia Ordinária realizada no dia 13 de abril de 2023 no auditório da Coordenadoria de Apoio aos Órgão Colegiados - CAORC, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.435, de 19 de novembro de 2007.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a utilização do Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FEINAD, no montante de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para realização da 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, prevista para ser realizada entre os dias 15 e 16 de junho de 2023, pelo Conselho

Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), conjuntamente com a Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD).

Art. 2º O valor aprovado deverá ser utilizado nas demandas abaixo mencionadas:

- Pagamento de hospedagem para atender 270 pessoas (dos dias 14 a 16 de junho de 2023);
- Locação de auditório para capacidade de 270 a 300 pessoas, em espaço que possua, também, 5 salas para trabalhos em grupos (discussão dos eixos da Conferência), com capacidade de no mínimo 50 pessoas cada uma. Tanto o auditório, quanto às salas devem possuir equipamento multimídia adequado à realização do evento;
- 300 unid. Camisetas (malha fria) – tamanhos: P, M, G, GG e EX;
- Equipe de Cerimonial para abertura do evento dia 15/06/2023;
- 300 unid. Canetas, personalizada, nas cores azul ou preta;
- Alimentação para 270 pessoas, sendo:
 - 3 (três) Coffes Break;
 - 2 (dois) Almoços;
 - 2 (dois) Jantares.
- Materiais Gráficos, sendo:
 1. 01 unid. Banner Grande – tamanho: 1,60x1,20 ou mais;
 2. 300 unid. Crachá – tamanho: 10x15
 3. 300 unid. Certificados em papel Couchê, com impressão colorida;
 4. 300 unid. Caderno impressos (modelo: com espiral em folhas coloridas ou modelo livreto, colorido, tamanho A4), com 50 folhas no total;
 5. 300 unid, squeezes personalizados;
 6. 300 unid. Mochilas no formato saco.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 13 de abril de 2023.

CARLA ALEXANDRA RODRIGUES

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS)

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ATO DE CONVOCAÇÃO

CONTRATO N. 006/2023 – SEMADESC/MS

NÚMERO CADASTRAL GCONT N. 21.435

PROCESSO N. 83/010.109/2023

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) unidades de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC, no exercício de suas atribuições, por esse termo, CONVOCA o representante legal da empresa MOSKO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.977.901/0001-17, com fulcro na previsão constante dos subitens 14.9 e 14.13 do Edital de Pregão Eletrônico SAD n. 0034/2022 - SAD, a comparecer à COORDENADORIA DE GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS desta SEMADESC, situada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, sem nº, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Ato de Convocação, para retirada da nota de empenho nº 2023NE000277 e assinatura do respectivo contrato, sob pena de aplicação das sanções previstas no subitem 19.1, alínea "a", do Edital supracitado, com fulcro no que dispõe o artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 c/c artigo 50 do Decreto nº 15.327/2019.

Campo Grande - MS, 27 de abril 2023.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC/MS)